



PLANO CURRICULAR – 3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

DL n.º 55/2018, de 6 de julho

Matriz Curricular – 2019/20

| Disciplinas | Carga horária semanal (x 50 min.) | | |
|---|--|---------------------|---------------------|
| | 7º Ano | 8º Ano | 9º Ano |
| Português | 4 (2+1+1) | 4 (2+1+1) | 4 (2+1+1) |
| Língua Estrangeira | 5 | 5 | 5 |
| LE 1 - Inglês | 2 (1+1) | 3 (2+1) | 3 (2+1) |
| LE 2 - Francês/Espanhol | 3 (2+1) | 2 (1+1) | 2 (1+1) |
| Ciências Sociais e Humanas | 5,5 | 4,5 | 4,5 |
| História | 2 (1+1) | 2 (1+1) | 2 (1+1) |
| Geografia | 2 (1+1) | 2 (1+1) | 2 (1+1) |
| Cidadania e Desenvolvimento(a) | 0,5 | 0,5 | 0,5 |
| História + Geografia (b) | 1 | - | - |
| Matemática | 4 (2+1+1) | 4 (2+1+1) | 4 (2+1+1) |
| Ciências Físico-Naturais | 5 | 6 | 6 |
| Ciências Naturais | 2 (1+1) | 3 (2+1) | 3 (2+1) |
| Físico Química | 2 (1+1) | 3 (2+1) | 3 (2+1) |
| C. Naturais + Físico Química (b) | 1 | - | - |
| Educação Artística e Tecnológica | 3,5 | 3,5 | 3,5 |
| Educação Visual | 2 (1+1) | 2 (1+1) | 2 (1+1) |
| TIC | 1 | 1 | 1 |
| Oficina de Artes e Tecnologias (a) | 0,5 | 0,5 | 0,5 |
| Educação Física | 3 (1+1+1) | 3 (1+1+1) | 3 (1+1+1) |
| Educação Moral e Religiosa (c) | 1 (1) | 1 (1) | 1 (1) |
| Máximo Global | 30/31 tempos | 30/31 tempos | 30/31 tempos |

Notas:

- Disciplinas com organização semestral, lecionadas pelo mesmo docente ou por diferentes docentes do conselho de turma em pares de turmas
- Disciplinas de organização semestral
- Disciplinas de oferta obrigatória pela Escola e de frequência facultativa pelo aluno.



Matriz curricular do 3º Ciclo – 2019/20

FUNDAMENTO

A – Distribuição Geral dos tempos letivos

1. A carga horária semanal das disciplinas será organizada em horas letivas de 50 minutos.
2. Nas disciplinas com carga horária de dois tempos de 50 minutos/semana, as aulas serão distribuídas por dois dias da semana.
3. Nas disciplinas com carga horária superior a duas horas/semana, dois dos tempos letivos podem ocorrer em horas consecutivas.

B – Distribuição dos tempos letivos das Línguas Estrangeiras I e II

4. Considerando a importância da língua inglesa no mundo globalizado em que vivemos, a ESEQ entende ser mais aconselhável, para uma boa formação dos alunos reforçar os tempos letivos dedicado a esta Língua estrangeira nos 8.º e 9.º Anos. No 7.º Ano, reforça-se a LE de iniciação.

C – Distribuição dos tempos letivos na Área de Ciências Sociais e Humanas

5. A distribuição dos tempos letivos dedicados às disciplinas de História e Geografia obedece ao princípio do equilíbrio da carga horária nos 7.º e 8.º e 9.º Anos.

D – Distribuição dos tempos letivos na Área de Ciências Físico-Naturais

6. Na distribuição dos tempos letivos dedicados às disciplinas de Físico-Química e Ciências Naturais também se respeitou o princípio do equilíbrio da carga horária global.

E – Cidadania e Desenvolvimento e Oficina de Tecnologia e Multimédia

7. A ESEQ reservará cerca de 25 minutos por semana para a componente “Cidadania e desenvolvimento”. O mesmo tempo será reservado para o “complemento à educação artística”, o qual se materializará na disciplina de Oficina de Artes e Tecnologias, ao longo do terceiro ciclo.

Aprovado em reunião do Conselho Pedagógico de 22/05/2019

Ratificados pelo Conselho Geral em 30/05/2019

O Diretor

José Eduardo Lemos